



EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESC DOCA Nº 20/0005-CR

O Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Estado do Pará, Instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei n.º 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5/12/1967, por meio da Comissão Especial formalmente constituída, torna pública a realização desse EDITAL DE CREDENCIAMENTO, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos, consolidada pela Resolução Sesc n.º 1252/2012, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na Seção III do Diário Oficial da União, edição n.º 144, de 26/7/2012, e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Sesc Pará atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações através formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais da área e o aprendizado de estudantes.

2. O presente Edital de Credenciamento é do **Centro de Atividades Sesc Doca**, localizado próximo na Rua Senador Manoel Barata nº 1873, Bairro Reduto. É uma das unidades mais visitadas pelo público, e contém um vasto leque de opções de lazer e cultura para público de todas as idades.

1.3. O Sesc Doca desenvolve várias ações através dos Programas Assistência, Educação, Lazer e Saúde, contribuindo para melhoria de qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e comunidade em geral.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital o **Credenciamento profissionais das áreas da Saúde, Cultura e Lazer, sendo eles palestrantes, monitores recreativos, bandas, músicos, escritores, contadores de histórias, dança, teatro, circo e outros**, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 10º, III, da Resolução nº 1.252/12.

2.2. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a. ANEXO I - Autorização de Imagem/Som;
- b. ANEXO II - Declaração de Parentesco e Veracidade de Informações;
- c. ANEXO III - Declaração de Comprometimento com o Código de Ética.

2.3. A contratação dos credenciados será efetivada através da ordem de classificação e de acordo com os eventos previstos no calendário do exercício, possibilitando a contratação de artistas e profissionais de arte, cultura, saúde e educação, de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Credenciamento as Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedor Individual - MEI, legalmente constituídas.

3.2. Não poderão participar do presente credenciamento:

- a. Que tenham parentes até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, na condição de funcionário ou ocupante de função de confiança, dirigente, Conselheiros do Sesc/Senac/Fecomércio do Estado do Pará, a fim de evitar eventual conflito de interesses;
- b. Pessoas jurídicas ou físicas que estejam impedidas de contratar com o Sesc/DR/PA e Administração pública.

4. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line, disponível no site Sesc Pará, no período de 07/01/2020 a 10/12/2020. As informações referentes à ficha de inscrição devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente.

4.2. Para realização da inscrição online os proponentes devem preencher as seguintes informações:

4.2.1. Nome ou Razão Social;

4.2.2. E-mail para Contato;

4.2.3. Telefone para Contato;

4.2.4. CPF ou CNPJ

d.1 Em caso de CPF, informar também a data de nascimento.

4.3. Após preencher os dados do item 4.2 e anexar documentos comprobatórios de qualificação técnica, o CREDENCIANTE deverá selecionar o objeto de seu interesse e seguir com informações e documentos digitalizados em anexo.

4.4. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4.5. Cada proponente poderá inscrever quantos propostas desejar, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, de acordo com as normas deste instrumento convocatório.

4.6. Não serão aceitas propostas recebidas via e-mail ou material físico, salvo sob prévia solicitação.

4.7. O ato de inscrição não implica na sua contratação por parte do Sesc Pará.

4.8. A inscrição no presente Credenciamento é gratuita.

5. DA AVALIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios para ordem de classificação, conforme a área de segmento:

5.1.1 Palestrantes/Ministrante de Curso/Mediador/Monitores e outros:

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Dos ofícios	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos Acadêmicos	Diploma de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, de acordo com a área pretendida. OBS: Serão aceitas as declarações da instituição de ensino superior, caso ainda não tenha recebido o diploma de conclusão.	2
	Declaração e/ou certificados de participação em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	De 0 a 2
	Declaração e/ou Certificados de participação em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	de 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	de 0 a 2



Exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos	15 pontos

5.1.2. Demais (Banda, Dança, Teatro, Circo, Oficineiros e outros)

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Dos ofícios	Apresentação de Carta de Intenção.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 2
2. Mídia	Apresentação de Currículo.	1
	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	3
3. Experiências	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados reconhecidos pela mídia.	De 0 a 2
	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Demonstração de prática de trabalhos anteriores.	1
	Total de pontos	15 pontos

5.2. A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação.

5.3. Serão credenciados os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.4. Para efeitos de desempate, serão utilizados os critérios abaixo, nesta ordem:

I - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil;

II - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sistema S, salvo Sesc;

III - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em demonstração de prática de trabalhos anteriores.

5.5. Prevalecendo o empate, depois de avaliado o item 5.4, o desempate ocorrerá através do candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento. Após essa análise, prevalecendo empate, será feito sorteio, na presença dos interessados.

5.6. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução Sesc nº 1252/2012, num sistema de rodízio visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

6. DA IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RECURSOS

6.1 Os pedidos de impugnação, poderão ser enviados em até 2 (dois) úteis, antes da data fixada para o início da abertura das inscrições do presente credenciamento. Esses pedidos deverão ser, de preferência em anexo, devidamente assinados, dirigidos à Comissão de Credenciamento, através do e-mail credenciamento@pa.sesc.com.br.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a qualquer tempo, durante perdurar a vigência das inscrições do presente Edital, através do e-mail credenciamento@pa.sesc.com.br

6.3. Quanto da interposição de recursos, o mesmo deverá fazê-lo através do endereço eletrônico: credenciamento@pa.sesc.com.br, dirigidos à Comissão de Credenciamento. Este deverá ser encaminhado como um anexo, devidamente assinado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

6.4. Não serão aceitos recursos escritos diretamente no corpo do e-mail.

7. DOS RESULTADO E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os selecionados terão seus nomes divulgados no site do Sesc Pará, aproximadamente, dia 10 de cada mês.

7.2. A convocação do profissional obedecerá a ordem de classificação, de acordo com a sua área de atuação, com a exclusão de participantes que tiverem atuado em eventos anteriores.

7.3. O profissional convocado através de PAF, deverá comparecer ao Sesc Doca, em até 2 (dois) dias úteis, após sua convocação, munidos da documentação abaixo para efetiva contratação:

7.3.1. Documentos que devem ser apresentados por Pessoa Física:

- a. Cópia de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Informar o número do NIT/PIS/PASEP;
- d. Informar dados bancários referentes ao proponente (banco, agência e conta corrente);

7.3.2. Documentação que deverão ser apresentados pela Pessoa Jurídica:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ;
- b. Cópia da Identidade do responsável que responde juridicamente pela pessoa jurídica ou MEI;
- c. Informar dados bancários (banco, agência e conta).

7.4. A participação no presente credenciamento não pressupõe garantia de contratação para as atividades do Sesc, ficando esta, condicionada a definição de conveniência e oportunidade da Entidade, bem como de previsão orçamentária. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução nº 1252/2012, garantindo os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

7.5. A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a emissão de Pedido ao Fornecedor - PAF.

7.6. É vedada a cessão ou transferência de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

7.7. O Sesc poderá solicitar apresentação dos documentos originais para conferência de autenticidade.

8. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento dos profissionais a serem contratados, obedecerão os valores brutos abaixo descritos:

8.1.1 -Saúde/Educação em Saúde:

8.1.1 a Categoria:	Ministrante de Curso
Valor a ser pago:	R\$ 1.020,00
Finalidade: contratação de pessoa física, profissional da área da saúde para realizar curso para duas turmas no mês de agosto com o tema "Sexualidade" para trabalhadores do comércio e escolares. Total de horas por turma: 3h.	
8.1.1 b Categoria:	Ministrante de Curso
Valor a ser pago:	R\$ 1.020,00
Finalidade: contratação de pessoa física, profissional da área da saúde para realizar curso para duas turmas no mês de setembro com o tema "Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis/ AIDS" para trabalhadores do comércio e escolares. Total de horas por turma: 3h.	



8.1.1 c Categoria:	Ministrante de Curso
Valor a ser pago:	R\$ 1.020,00
Finalidade: contratação de pessoa física, profissional da área da saúde para realizar curso para duas turmas no mês de outubro com o tema "Métodos Contraceptivos" para trabalhadores do comércio e escolares. Total de horas por turma: 3h.	

8.1.1 d Categoria:	Ministrante de Curso
Valor a ser pago:	R\$ 1.020,00
Finalidade: contratação de pessoa física, profissional da área da saúde para realizar curso para duas turmas no mês de outubro com o tema "Tipos de Violências" para trabalhadores do comércio e escolares. Total de horas por turma: 3h.	

8.1.2 - Lazer/Recreação:

8.1.2 a Categoria:	Apresentação Musical do Tipo Voz e Teclado/Violão
Valor a ser pago:	R\$ 700,00
Finalidade: pessoa física ou jurídica/MEI para apresentação nos Projeto Comemore com o Sesc - realização Encanto de Mulher que acontecerá no mês de março. Grupo Musical com no mínimo duas pessoas, com apresentação de duas horas de duração e repertório a combinar.	

8.1.2 b Categoria:	Banda de Música com repertórios diversos
Valor a ser pago:	R\$ 2.200,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentações musicais nos seguintes Projetos: CARNASESC, Luau no Sesc, Arraial no Sesc, Recreando na Empresa, Sesc Verão e outros que acontecerão nos meses de fevereiro, abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2019. A apresentação terá duração de 02 (duas) horas.	

8.1.2 c Categoria:	Banda Baile com Iluminação e Dj
Valor a ser pago:	R\$ 4.000,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação no Projeto Bailes das Flores que acontecerá no mês de maio. No mínimo de 6 (seis) componentes e com 02 (duas) horas de apresentação, além de traje esporte fino, iluminação e Dj.	

8.1.2 d Categoria:	Banda de Música Infantil
Valor a ser pago:	R\$ 1.200,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação nos Projetos CARNASESC e SESCRIANÇA nos meses de fevereiro e de outubro. No mínimo 4 (quatro) componentes, com repertório de músicas infantis, 02 (duas) horas de apresentação e figurino adequado.	

8.1.2 e Categoria:	DJ com Equipamento
Valor a ser pago:	R\$ 2.000,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação no Projeto Sesc Verão no mês de julho com equipamentos de notebook e microfones sem fio, repertório musical adequado para as programações recreativas, sendo 6h/dia durante 14 dias.	

8.1.2 f Categoria:	Dj
Valor a ser pago	R\$ 1.100,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação no encerramento do Projeto Jovem.com, Dj com equipamentos e pista de led, repertório adequado para o público	



adolescente e com 02 (duas horas) de apresentação.

8.1.2 g Categoria: Banda de Fanfarra

Valor a ser pago: R\$ 750,00

Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação no Projeto Recreando na Empresa no mês de junho e dezembro, em horário a definir e com duração de 03 (três) horas por apresentação e no mínimo 4 componentes, percorrendo as empresas comerciais.

8.1.2 h Categoria: Banda de Brega

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

Finalidade: pessoa jurídica/MEI para se apresentar no Projeto Sesc em Ação, no mês de setembro. Banda de Brega com notoriedade Regional, com no mínimo 04 (quatro) integrantes e para uma apresentação de 2 (duas) horas.

8.1.2 i Categoria: Monitores Lúdicos "Brincando nas Férias"

Valor a ser pago: R\$ 700,00

Finalidade: pessoa física para atuar no Projeto Brincando nas Férias que acontecerá no mês de julho, realizando ações recreativas para grupos de crianças na faixa etária de 05 a 10 anos durante um período de 10 dias, sendo 05 (cinco) horas por dia, das 7h30 às 12h30

8.1.2 j Categoria: Monitores Lúdicos "Jovem.com"

Valor a ser pago: R\$ 700,00

Finalidade: pessoa física para atuar no Projeto Jovem.com que acontecerá no mês de julho, realizando ações de adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos durante um período de 6 (seis) dias, sendo 05 (cinco) horas por dia, das 13h30 às 18h30.

8.1.2 k Categoria: Monitores Lúdicos "Sesc em Ação"

Valor a ser pago: R\$ 300,00

Finalidade: pessoa física para atuar nos Projetos Sesc em Ação em período a definir atuando na programação recreativa por um período de 6 (seis) horas.

8.1.2 l Categoria: Oficina ou Apresentação Recreativa Brincando nas Férias

Valor a ser pago: R\$ 1.000,00

Finalidade: pessoa jurídica/MEI para atuar em oficinas ou apresentação recreativa do Projeto Brincando nas Férias que acontecerá no mês de julho para crianças na faixa etária de 05 a 10 anos, podendo ser música, dança, teatro, capoeira, culinária, mágica, circenses e outros. Caso seja oficina, os proponentes devem fornecer os materiais necessários para a realização e carga horária de 12h.

8.1.2 m Categoria: Monitores Lúdicos "Sesc Verão"

Valor a ser pago: R\$ 1.200,00

Finalidade: pessoa física para atuar no projeto Sesc Verão nas ações recreativas das realizações Festival Recreativo de Verão e Verão no Parque Aquático, nos dias 04, 05, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/07 e 01 e 02/08/2020 com carga horária diária de 6h.

8.1.2 n Categoria: Monitores Lúdicos "CARNASESC"

Valor a ser pago: R\$ 360,00

Finalidade: pessoa física para atuar nos Projetos CARNASESC nos dias 22 e 23/02/2020



atuando na programação recreativa por um período de 6 (seis) horas.	
8.1.2 o Categoria:	Oficina Recreativa para adolescentes
Valor a ser pago:	R\$ 1.350,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para atuar em oficina recreativa de música, dança, teatro, capoeira, culinária, mágica, circenses e outros para adolescentes com fornecimento de materiais necessários para a realização, duração de 20h no Projeto Jovem.com no mês de julho/2020.	
8.1.2 p Categoria:	Oficina Recreativa Infantil
Valor a ser pago	R\$ 600,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para o projeto "É Hora de Brincar" ao longo do exercício 2020 para crianças na faixa etária de 04 a 10 anos com o fornecimento de materiais necessários e carga horária de 05 (cinco) horas.	
8.1.2 q Categoria:	Apresentação de Teatro
Valor a ser pago	R\$ 900,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação recreativa de teatro nos projetos recreativos, para crianças de 04 a 12 anos, temáticas diversas com cenário e no mínimo 04 (quatro) componentes, duração: de 40 minutos a 01 hora.	
8.1.2 r Categoria:	Apresentação Recreativa Diversas
Valor a ser pago	R\$ 750,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação recreativa diversas de teatro, dança, música, circenses e outros para o Projeto Recreando na Empresa - realização de outubro. Tendo por público alvo os trabalhadores do comércio em seu local de trabalho duração: de 30 minutos a 45 minutos por apresentação e no mínimo duas apresentações por dia.	
8.1.2 s Categoria:	Apresentação Recreativa Diversa
Valor a ser pago	R\$ 700,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação de teatro diversas para o projeto "Espaço Lúdico" que acontecerá de março a dezembro, para crianças de 04 a 10 anos, temáticas diversas sem cenário e no mínimo 02 (dois) componentes, duração: de 30 minutos a 45 minutos.	
8.1.2 t Categoria:	Apresentações Diversas
Valor a ser pago	R\$ 1.000,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação de musical, teatro, mágica, circense e outros para o Projeto Sesc Verão 2020 no mês de julho, duração de 45 minutos a 01 (uma) hora.	
8.1.2 w Categoria:	Contação de Histórias
Valor a ser pago	R\$ 500,00
Finalidade: pessoa jurídica/MEI para contação de história nos projetos recreativos, com 01 (um) componente, duração mínima 40 (quarenta) minutos.	
8.1.2 x Categoria:	Banda de Música Religiosa
Valor a ser pago	R\$ 1.200,00
Finalidade: pessoa física para a realização de acompanhamento musical da missa do projeto Celebrando a Fé no mês de setembro. Sendo no mínimo quatro integrantes, 2 (duas) horas de apresentação e com repertório a ser definido junto com a equipe de	



organização do evento.

8.1.2 y Categoria: Apresentação de Papai Noel

Valor a ser pago: R\$ 900,00

Finalidade: pessoa jurídica/MEI para participação no Projeto Recreado na Empresa tendo por público alvo os trabalhadores do comércio em seus locais de trabalho, sendo que por dia, são no mínimo duas empresas. O credenciado deverá ter figurino completo do personagem e ter conhecimentos e vivências teatrais para interagir com a equipe de Recreação.

8.1.2 z Categoria: Banda de Fanfarra Junina

Valor a ser pago: R\$ 500,00

Finalidade: pessoa jurídica/MEI para apresentação no Arraial Junino no mês de junho, em horário a definir e com duração de 02 (duas) horas por apresentação e no mínimo 3 componentes.

8.1.3 Cultura/Literatura**8.1.3 a Categoria: Oficineiro**

Valor a ser pago: R\$ 300,00

Finalidade: contratação de profissional pessoa física ou jurídica no qual serão abordados aspectos teóricos e práticos do tema, que tenha como dinamização ações sócio-educativas de incentivo à leitura e pesquisa, de uma determinada técnica da Atividade e duração de 2 (duas) horas.

8.1.3 b Categoria: Mediador

Valor a ser pago: R\$ 300,00

Finalidade: contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica/MEI, com métodos e técnicas de intervenção em leituras literárias, que visam estimular a formação de leitores e escritores literários, que este profissional tenha experiências, em roda de leitura, assim como suas apresentações sejam desenvolvidas em pesquisa de leituras literárias, tendo sempre um livro como inspiração nas suas mediações.

8.1.4 - Assistência/TSI**8.1.4 a Categoria: Oficina de Estímulo à Cognição e Memória para idosos**

Valor a ser pago: R\$ 180 a hora

Finalidade: contratação de pessoa física, sendo profissional de Psicologia ou Terapia Ocupacional ou Pedagogia. Desenvolver atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação e linguagem, para preservar a capacidade cognitiva, e ainda, entender o mal de Alzheimer e como prevenir. Serão quatro oficinas que acontecerão nos meses de maio, junho, agosto e setembro de 2020, com carga horária de 4 horas cada uma.

8.1.4 b Categoria: Oficina de Protagonismo do Idoso

Valor a ser pago: R\$ 180,00 a hora

Finalidade: contratação de pessoa física, sendo profissional de Gerontologia. A oficina visa estimular a participação do idoso na sociedade, ciente de seus direitos e deveres. Esclarecer o Estatuto do idoso e Leis correlatas. Dada a necessidade de consolidar o respeito pelos direitos da pessoa idosa e de combater a violência e maus-tratos. Realização em outubro de 2020 com carga horária de 6 (seis) horas.



8.1.4 c Categoria:	Oficina de Relaxamento e Meditação para Idosos
Valor a ser pago:	R\$ 120,00/hora
Finalidade: Contratação de pessoa física, sendo profissional de Yoga e Terapias de relaxamento adaptada para idosos, para favorecer o equilíbrio físico e mental, respiração correta e relaxamento.	
Realização: serão duas oficinas, em junho e agosto /2020, com carga horária de 6h cada uma.	
8.1.4 d Categoria:	Oficina de Dança de Salão para Idosos
Valor a ser pago:	R\$ 120,00 a hora
Finalidade: contratação de pessoa física, da Área de Dança, para Vivências de dança de salão, em ritmos variados, como forma de entretenimento e também de atividade física.	
Realização: Serão duas oficinas em maio/2020, com carga horária de 8h cada uma.	
8.1.4 e Categoria:	Oficina de Contação de Histórias para Idosos
Valor a ser pago:	R\$ 120,00 a hora
Finalidade: contratação de pessoa física, sendo profissional de Artes Cênicas, para estímulo à criação, adaptação e interpretação de histórias, sejam clássicas ou do cotidiano, sendo espaço para novas habilidades e linguagens. Favorecendo a cooperação, superação de bloqueios, novos conhecimentos e exercício da memória.	
Realização: Serão duas oficinas em abril e novembro/2020, com carga horária de 7h cada uma.	
8.1.4 f Categoria:	Oficina de Lendas Amazônicas para Idosos
Valor a ser pago:	R\$ 120,00 a hora
Finalidade: Contratação de pessoa física, sendo profissional de Pedagogia, ou Dança, ou Artes Regionais. Para favorecer o contato com os costumes e cultura de nossa região, através de literatura, filmes, histórias, interpretando significados e estimulando a memória.	
Realização: setembro / 2020, com carga horária de 6h.	
8.1.4 g categoria:	Oficina de Artes Manuais para Idosos
Valor a ser pago:	R\$ 100,00 a hora
Finalidade: contratação de pessoa física, sendo profissional de Artes manuais. Artesanato variado em modalidades pintura em tecido, porta retrato, acessórios, decoração, itens com recicláveis (garrafas, CDs, caixas de papelão, retalhos).	
Realização: no mês de março (duas oficinas cada uma com carga horária de 8 horas); no mês de abril (uma oficina com carga horária de 5 horas); no mês de agosto (uma oficina com carga horária de 5 horas)	
8.1.4 h Categoria:	Músico (voz e teclado)
Valor a ser pago:	R\$ 800,00
Finalidade: contratação de pessoa Jurídica, Profissional de Música.	
Apresentação musical para Missa em evento da Páscoa do Grupo de idosos, duração 2h. Realização: abril /2020 - manhã	
Apresentação musical para dançar em ritmo variado para evento comemorativo, duração 3h. Realização: dezembro /2020, manhã	

8.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do contrato salvo, de programações previamente aprovadas pelo Departamento Nacional, que contenham essas disponibilidades.



- a. Se, depois de contratado, a critério do Sesc/DR/PA, for necessário viajar, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

8.3. O total de horas será informado por ocasião da convocação para cada evento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 9.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia anuência do CREDENCIANTE;
- 9.2. Manter-se durante toda a vigência deste instrumento em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, conforme as condições apresentadas na proposta;
- 9.3. Fazer consignar na nota fiscal os dados referentes à respectiva conta bancária para fins de pagamento;
- 9.4. Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos;
- 9.5. Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;
- 9.6. Garantir a boa qualidade dos serviços;
- 9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a CREDENCIANTE ou a terceiros, tendo como agente a CREDENCIADA;
- 9.8. Divulgar a marca Sesc/DR/PA em todo material publicitário e divulgar, inclusive, em caso de entrevistas seja em qualquer modalidade, fazer referências ou citações a referida marca.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- 10.1. Promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério exijam medidas corretivas por parte da CREDENCIADA;
- 10.2. Efetuar o pagamento à CREDENCIADA, de acordo com as condições do valor e prazo estabelecidos na cláusula terceira deste instrumento;
- 10.3. Fornecer à CREDENCIADA todas as informações relacionadas com o objeto deste credenciamento;
- 10.4. Notificar por escrito à CREDENCIADA quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a comprovação de entrega de Nota Fiscal, qua não deve preceder o evento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Após convocada a CREDENCIADA poderá propor desistência amigável, com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos do evento, sem que haja sanções.
- 12.2. Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e/ou falta de caráter administrativo, comercial ou técnico, referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.
- 12.2. Caso haja infração às normas legais, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:
 - a. Advertência por escrito;
 - b. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:
 - I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;
 - II - execução do serviço em desacordo com o previsto;
 - c. Descredenciamento, por até 2 (dois) anos.
- 12.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a. Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;
 - b. Se advertido, por escrito, por 2 (duas) vezes.
- 12.3. A aplicação das penalidades aqui descritas, não elide as responsabilidades penal e civil.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. O Sesc/DR/PA reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente. Serão designados funcionários que ficarão responsáveis pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Sesc/DR/PA poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

14.2. O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, empenas, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais.

14.3. É facultada a Comissão de Credenciamento, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.4. As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento no prazo estabelecido pela Comissão de Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

14.5. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização emissão do PAF, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

14.6. Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site do Sesc Pará > Licitações > Credenciamento.

14.7. É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se o Sesc/PA da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

14.8. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual, apologia ao tráfico de drogas, pedofilia ou quaisquer outras abordagens que contrariem os direitos humanos.

14.9. Havendo desistência de algum grupo ou pessoa selecionada, a data será preenchida de acordo com a ordem de classificação publicada.

14.10. O Sesc/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do serviço proposto.

14.11. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, juntamente com a Assessoria Jurídica do Sesc Pará.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2020.